



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MURÇA

Edifício dos Serviços Técnicos • Praça 5 de Outubro 5090-112 Murça
Telef. 259 510 120 / Fax. 259 510 129 • E-mail: assembleia@cm-murca.pt • Contribuinte n.º 506 862 763

EDITAL

Dionísio Manuel Fraga, Presidente da Assembleia Municipal de Murça, torna público, para cumprimento do estipulado na *alínea b) n.º1 do art.º30 da Lei n.º75/2013 de 12/09*, a realizar no próximo dia **26 de junho de 2026, pelas 14h30, a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, no Auditório do Paços do Concelho**, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Informação do Presidente da Câmara Municipal;

(Alínea c) do n.º2 do art.º25 da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro)

2. Listagem com os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo do ponto 3, da autorização genérica concedida pela Assembleia Municipal de Murça de 13 de dezembro de 2024;

(Lei n.º8/2012 de 22 de fevereiro)

3. Relatório Anual 2025 – Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas;

(alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea o), do n.º 2 do artigo 35.º, ambos do Anexo I, da Lei n.º 75/20213, de 12 de setembro, na sua atual redação)

4. Proposta N.º 16/GAP/2026 – Proposta de alteração do Mapa de Pessoal do Município de Murça de 2026;

(alínea o) do n.º 1.º do artigo 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e alínea a) do artigo 3.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro na sua atual redação)

5. Proposta N.º 17/GAP/2026 – Aprovação de atribuição financeira à Junta de Freguesia de Murça;

(alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/20213, de 12 de setembro, na sua atual redação)

6. Proposta N.º 20/GAP/2026 – Proposta de Contrato de Comodato entre o Município de Murça e as Juntas de Freguesia de Candedo, Fiolhoso, Jou e Valongo de Milhais e a União de Freguesias de Carva e Vilares e a União de Freguesias de Noura e Palheiros, de todas as Escolas Primárias existentes nas referidas Freguesias;

(alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/20213, de 12 de setembro, na sua atual redação)

7. Aprovação do Regimento da Assembleia Municipal;

(alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Regimento em vigor)

Murça, 22 de junho de 2026

O Presidente da Assembleia Municipal,


Dionísio Manuel Fraga